



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2018 - CONTRATO Nº 361/2017 - EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2018 - CONTRATO Nº 037/2018 - EMPRESA ART PEL PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2018 - CONTRATO Nº 058/2018 - EMPRESA JOAQUIM PORTO CARINHANHA - ME

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2018 - CONTRATO Nº 061/2018 - EMPRESA JAKSON GOMES DA SILVA CAETITE - ME

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2018 - CONTRATO Nº 031/2018 - EMPRESA MARCUS ANTONIO PEREIRA DA SILVA DE CAETITE - ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 076/2018 - CONTRATADA: ZEZITO DE SOUZA GAMA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 419/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATADA: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 420/2018 - CARTA CONVITE 006/2018 - CONTRATADA: EGM PROJETOS E CINSTRUCÕES LTDA - EPP

ERRATA - RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 306/2016

3-Aº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Nº 306/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CARDOSO & LACERDA LTDA, COMO CONTRATADA - CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 - DECISÃO SOBRE RECURSO - EMPRESA BR 14 ROUPAS E ACESSORIOS EIRELLI

CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2018

CONTRATO Nº 361/2017

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 361/2017, firmado em 07.06.2017, com a empresa **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº. **06.872.066/0001-58**, referente à contratação de empresa de engenharia especializada para a conclusão da edificação do Grupo Escolar Manoel Lopes deste município, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 1.079 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS/FUNDEF; Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 95**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 03/12/2018.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

Igor Marques Guimarães do Nascimento
Superintendente de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2018**CONTRATO Nº 037/2018**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 037/2018, firmado em 02.01.2018, com a empresa **ART PEL PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.338.078/0001-04**, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (papelaria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais secretarias deste município, no exercício de 2018, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 1.079 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS/FUNDEF; Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 95**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 03/12/2018.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

Igor Marques Guimarães do Nascimento
Superintendente de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2018**CONTRATO Nº 058/2018**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 058/2018, firmado em 02.01.2018, com a empresa **JOAQUIM PORTO CARINHANHA - ME, CNPJ: 21.678.601/0001-28**, referente à contratação dos serviços na confecção de materiais gráficos e impressão digital para a manutenção das secretarias deste Município, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 1.079 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS/FUNDEF; Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 95**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 03/12/2018.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

Igor Marques Guimarães do Nascimento
Superintendente de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2018**CONTRATO Nº 061/2018**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 061/2018, firmado em 02.01.2018, com a empresa **JAKSON GOMES DA SILVA CAETITE - ME, CNPJ: 33.896.119/0001-43**, referente à aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, bico de ar e serviços de borracharia, destinados à manutenção de veículos, motocicletas e máquinas, deste município, no ano 2018, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 1.079 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS/FUNDEF; Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 95; Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 95**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 03/12/2018.

Caetité, 03 de Dezembro de 2018.

Igor Marques Guimarães do Nascimento
Superintendente de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2018**CONTRATO Nº 031/2018**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 031/2018, firmado em 02.01.2018, com a empresa **MARCUS ANTONIO PEREIRA DA SILVA DE CAETITE - ME, CNPJ: 02.048.392/0001-94**, referente à contratação de empresa para produção de vídeos, documentários, fotografias, filmagens, locação de telão e data – show para coberturas em eventos institucionais para atender demandas das diversas secretarias deste município, no exercício de 2018, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 1.079 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS/FUNDEF; Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 95**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de Novembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 01/11/2018.

Caetité, 01 de Novembro de 2018.

Igor Marques Guimarães do Nascimento
Superintendente de Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/2018**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 076/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: ZEZITO DE SOUZA GAMA, Cadastro de Pessoa Física sob o nº 052.923.095-08.

OBJETO: contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santa Luzia, Padroeira De Santa Luzia, Distrito de Caetité/Ba, com a Banda Muvucão do forró no dia 12 de dezembro de 2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2018

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 07 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito do Município de Caetité
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Contratante

ZEZITO DE SOUZA GAMA
CPF sob o nº 052.923.095-08
Contratada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 419/2018**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 06.872.066/0001-58.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras na conclusão do Centro administrativo, deste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 634.067,26 (seiscentos e trinta e quatro mil e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 07 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

Contratante

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – ME

CNPJ nº 06.872.066/0001-58

Contratada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 420/2018**CARTA CONVITE 006/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: EGM PROJETOS E CINSTRUCOES LTDA – EPP, CNPJ nº 07.911.640/0001-00.

OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de Canil Municipal, na Rodovia Caetité/Brumado BR-030, neste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem duração até 14/12/2019.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 44.277,75 (Quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 14 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito do Município de Caetité
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Contratante

EGM PROJETOS E CINSTRUCOES LTDA – EPP
CNPJ nº 07.911.640/0001-00
Contratada

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 306/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 355, página 170, de 29 de Dezembro de 2017.

Onde lê-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO”: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2018.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO”: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 30/06/2018.

CAETITÉ – BA, 03 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

3-Aº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Nº 306/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CARDOSO & LACERDA LTDA, COMO CONTRATADA.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **CARDOSO & LACERDA LTDA, CNPJ.MF. 06.099.739/0001/89**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de controle e operação da prestação de serviço no transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - nº 306/2016, celebrado em 01 de junho de 2016, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade para o contrato de controle e operação da prestação de serviço no transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação nº 306/2016.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica aditada a “**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**”: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2018.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 29 de Junho de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

CARDOSO & LACERDA LTDA
CNPJ Nº 06.099.739.0001-89
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
DECISÃO SOBRE RECURSO**

Trata-se de Recurso interposto pela empresa BR 14 ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 26679377/0001-48, requerendo em apertada síntese, que seja anulada a decisão que culminou com sua desclassificação, sob o fundamento que cumpriu todas as exigências do edital e apresentou o melhor preço.

Foi concedido prazo para a empresa Nádia Correia de Almeida que teve a proposta vencedora, apresentar contrarrazões, a qual protocolou dentro do prazo suas alegações.

De início, deve-se mencionar que o procedimento licitatório, via de regra, é o caminho normal para contratar com a Administração Pública, constituindo um instrumento que visa a transparência, a isonomia e o zelo com a coisa pública e respeito aos preceitos da moralidade e da ética administrativa direta ou indireta que utilizam recursos públicos.

A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, como dito acima, respeitando-se o princípio da isonomia, bem como os demais princípios resguardados pela constituição.

No caso em tela, a Recorrente não conseguiu demonstrar a ilegalidade na decisão que a desclassificou. Além disso, não havia manifestado em ata o interesse em interpor recurso. No entanto, ofertou preço com larga vantagem em relação ao vencedor e só foi desclassificada porque não cumpriu o item 5.1.1 do edital.

Nas contrarrazões, a empresa Nádia Correia de Almeida alegou que a Recorrente descumpriu o edital e não houve mácula na decisão da Pregoeira.

Inicialmente, há que se ressaltar que não existe nenhuma ilegalidade ou abuso em relação ao edital do Pregão Presencial n. 069/2018, pois o referido instrumento adota os procedimentos definidos na Lei 8666/93 e na lei complementar 123/06 com alterações posteriores da Lei 147/2014.

Ocorre que a Municipalidade precisa adotar o cuidado necessário para evitar formalismos exagerados e, assim, conseguir realizar a contratação mais vantajosa. No caso em tela, o preço ofertado pela Recorrente é bem menor que a proposta vencedora, o que representa grande economia para a Administração pública municipal.

Nesse aspecto, importante solicitar a empresa recorrente BR14 ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI inscrita no CNPJ: 26.679.355/0001-42, para que apresente a amostra do seu material no dia 03 de janeiro de 2019, para que seja analisado e caso possua boa qualidade, reconsiderar a decisão proferida anteriormente para declarar a sua proposta como a vencedora do certame, vez que representa uma grande economia para o erário municipal.

Caetité, 26 de dezembro de 2018.


Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D6AE-5AE0-C275-2B0C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D6AE-5AE0-C275-2B0C



Hash do Documento

7341B60138D8323DD4E718449F979A22D31E60A89681AE6BE1F195FA42CFED0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 27/12/2018

17:21 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25